



# Prefeitura do Município de Juquiá

Estado de São Paulo

LEI Nº 16  
DE 24 DE SETEMBRO DE 1993.  
DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA  
XI DE MAIO.

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Sr. Vereador Ademir Muniz Leite e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua XI de Maio, passa a ter a seguinte denominação: " RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI (FELICIO).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 24 DE SETEMBRO DE 1993.

  
SAID APAZ  
PREFEITO MUNICIPAL